



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São Mamede
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**

Primeira Sessão Ordinária, realizada no Primeiro Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede - PB, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2024.

01. Solicito aos senhores Vereadores, e a todos os presentes, que ocupem seus devidos lugares.

02. Solicito à Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros, Primeira Secretária desta Casa, a realização da chamada regimental.

03. Boa Noite a todos(as)! Estado da Paraíba, Câmara Municipal de São Mamede, Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros. Chamada Regimental da Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2024.

- Berlânio Borburema da Silva;
- Eva Bezerra Araújo de Lucena;
- Francisco de Assis da Silva Rocha;
- Jami de Medeiros Cabral;
- José Mazzarope de Medeiros
- Kival Pereira de Medeiros Júnior
- Luiza Sátyro Moraes de Medeiros;
- Macelo Alves da Silva;
- Ricardo de Araújo Medeiros;

3.1 Nesta noite, estão inscritos para fazer uso da Tribuna Vereador Eronildo Enéas de Souto, os seguintes vereadores, nesta sequência:

- _____



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São Mamede
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**

- _____
- _____
- _____
- _____

04. Convido o(a) Vereador(a) _____, para realizar a leitura de uma passagem bíblica.

05. Havendo o Número Regimental, tendo invocado a Presença de Deus e em nome de todo o povo são mamedense, declaro aberto os trabalhos desta noite.

5.1 - Registro aqui, a presença das seguintes autoridades:

06. Comunico aos presentes, que esta sessão está sendo transmitida via Rádio Comunitária, 104.9 fm, assim como pelo Facebook e Youtube desta Casa.

07. Convido todos a ficarem em posição de respeito, para cantarmos os Hinos Nacional e Municipal.



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São Mamede
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**

08. Autorizo o Senhor Secretário a realizar a leitura do expediente, que consta da ordem do dia:

- Projeto de Lei do Executivo nº 003/2024, que dispõe sobre a atualização de vencimentos e gratificações dos funcionários ocupantes de cargo efetivo e de provimento em comissão do Município de São Mamede PB para o Exercício Financeiro/2024, e dá providências correlatas.

VOTAÇÃO DO REGIME DE URGÊNCIA:

Com base no que asseguram os Artigos 36 da Lei Orgânica Municipal e 74, inciso 2º, parágrafo IV, do Regimento Interno desta Casa, recebemos a petição de apreciação e votação em caráter de urgência para o Projeto de Lei do Executivo nº 003/2024. Todavia, conforme dispõe o Art. 74, incisos 3º e 4º do Regimento Interno desta Casa, o regime de urgência precisa da aprovação da maioria dos membros da Casa, para que se concretize. Sendo assim, solicito ao Senhor Presidente que coloque o Regime de Urgência para o Projeto de Lei do Executivo nº 003/2024 em votação.

- Em votação o Regime de Urgência ao Projeto de Lei do Executivo nº 003/2024, quem for a favor permaneça como se encontra, quem for contrário levante-se e justifique-se.

09. Faculto à palavra:

- A partir de agora, fica concedida a palavra aos vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, pelo prazo de dez minutos, na sequência designada por



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São Mamede
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros

esta presidência, de acordo com o § 1º do Artigo 70 do regimento interno.

- Fica concedido, de acordo com o § 2º do artigo 70 do regimento interno, o tempo de cinco minutos para os vereadores que desejem complementar suas considerações iniciais.

10. Em votação, as seguintes matérias:

11. Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos(as) e declaro encerrados os trabalhos desta sessão. Obrigado(a).